

Assinado digitalmente por: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL: 77924025000106 (Câmara Municipal de Marumbi) - Paraná - Brasil (22/12/2017 15:22:58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 48/2013

Símula: Designa professor para assumir a função de Direção da Escola Municipal "PADRE LUCIANO AMBROZINI" da Rede Municipal de Ensino de MARUMBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, Sr. MARLON CASTRO PAVESI PINI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar a professora ELIANE MORELI NOGAROTO, para ocupar a função de Direção da Escola Municipal "PADRE LUCIANO AMBROZINI", com remuneração conforme o contido no Capítulo I, Título IV, artigo 25 e parágrafo 4º, da Lei Municipal nº. 486/2011 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02/01/2012, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 019/2013.

Município de Marumbi/PR., 12 de março de 2013.

Marlon Castro Pavesi Pini
PREFEITO MUNICIPAL

Edvaldo Aparecido Montanher
Câmara Municipal
Contratante

Tércius Gomes Pereira Neto
Gestor do Contrato

CEINNE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.138.551/0001-26, com sede na Rua Ararijóbóia, nº 255, 1º andar - Centro - Pato Branco - Paraná, neste ato representada por Nélido Akílio Fugivale Padroso, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.116.505-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 360.424.399-57, com o prazo do item abelha relacionado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO AGENCIADORA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS SUPERVISIONADOS. VALOR OPEREÇÃO: 10 % (dez por cento) sobre os valores de bolsas-mês pagas aos estudantes que desenvolvem estágios.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista com a apresentação da nota fiscal/livre dos itens entregues, devidamente atestado pelo recebimento dos produtos, até o 15º (quinze) quinto dia, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01 - Legislativo Municipal
Funcional: 01.001.01.031.0001.2.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Código de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0001 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2013.

CEINNE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES
Contratada

Fabiana de Oliveira Marangoni
Proprietária e Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, com sede na Rua Vereador João Fuzetti nº. 818, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 77.924.025/0001-06, neste ato representado pela Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÉS, e,

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Mauá nº. 973 - Zona 03, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.577.232/0001-46, neste ato representado pelo EVANIR MARQUES FERREIRA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.530.335 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 764.086.209-49.

OBJETO: Fornecimento de placas de identificação.

VALOR: R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2014.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Marumbi (PR), 18 de Fevereiro de 2013.

ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÉS
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA -EPP
EVANIR MARQUES FERREIRA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Nº 60/2013

Símula: Designa professor para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, Sr. MARLON CASTRO PAVESI PINI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. A DESIGNAÇÃO da professora ROSMARY MARQUES, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Educação, podendo optar pela remuneração conforme o contido no Capítulo I, Título IV, artigo 25 e parágrafo 4º, da Lei Municipal nº. 486/2011, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02/01/2013, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 04/2013.

Município de Marumbi/PR., 12 de março de 2013.

Marlon Castro Pavesi Pini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Nº 61/2013

Símula: Exonera do cargo de Procurador Jurídico, símbolo CC-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, Sr. MARLON CASTRO PAVESI PINI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º Fica exonerao do Sr. Marcius Valerius Gomes Delalibera do cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marumbi/PR., 12 de março de 2013.

Marlon Castro Pavesi Pini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 49/2013

Símula: Designa professor para assumir a função de Coordenação do Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC, do município de MARUMBI, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, Sr. MARLON CASTRO PAVESI PINI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. A DESIGNAÇÃO da professora ERIKA ARGATI TORAL DE NEZ, para ocupar a função Coordenação do Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02/01/2012, revogando as disposições em contrário.

Município de Marumbi/PR., 12 de março de 2013.

Marlon Castro Pavesi Pini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 50/2013

Símula: Designa professor para assumir a função de Pedagoga da Escola Municipal "PADRE LUCIANO AMBROZINI" da Rede Municipal de Ensino de MARUMBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, Sr. MARLON CASTRO PAVESI PINI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar a professora MARIA EDNA FALCÃO MOREIRA MANGOLIN, para ocupar a função de Suporte Pedagógico - Pedagoga da Escola Municipal "PADRE LUCIANO AMBROZINI", conforme o contido no Capítulo II, Título IV, artigo 26 e parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 486/2011 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Marumbi/PR., 12 de março de 2013.

Marlon Castro Pavesi Pini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato: 11/03/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR, inscrita no CNPJ- 75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada à Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES LTDA ME, inscrita no CNPJ n 05.263.092/0001-16, localizada na Avenida Presidente Vargas n. 21, Centro, CEP 86.910.000, na cidade de Marumbi-PR.

OBJETO: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE TEM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA ALIMENTAÇÃO DOS SEGUINTE ORGÃO MUNICIPAIS: 1) HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, 2) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA VILLA DE CARVALHO (EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇÁRIO ATÉ JARDIM 2 - DE 4 QUATRO A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE, 3) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOVINA ROQUE DE REZENDE - MATERNAL - JARDIM I E II - DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE, 4) ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUCIANO AMBROZINI (ENSINO FUNDAMENTAL), 5) POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS, de conformidade com processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 01/2013 e demais cláusulas do contrato.

VALOR: R\$ 86.750,50 (oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

PRazo VALIDADE: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul-Pr.

Marumbi-Pr, 11 de março de 2013.

Marlon Castro Pavesi Pini
PREFEITO MUNICIPAL

aplicação 0629 - 13/03/2013